

PORTARIA COREN-RJ N° 044/2018

Designar os funcionários Maria de Lourdes dos Santos e Rosaida Príncipe Canedo para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando n° 017/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidente em 16/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Maria de Lourdes dos Santos e Rosaida Príncipe Canedo para fiscalizarem os contratos com as empresas: GRM Gestão Documental Ltda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





